

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

Comunicado Programa Ensino Integral

Edital de inscrição, nos termos do artigo 8º, da Resolução SE 57, de 25-10-2016

Processo Seletivo: Diretor – EE Mario Dedini

O Dirigente Regional de Ensino da Região de Piracicaba comunica a abertura das inscrições *para os docentes designados em Regime de Dedicção Plena e Integral – RDPI, na EE Mario Dedini*, Rua Ricardo Pinto Cesar, s/n. Bairro Algodal – integral ensino fundamental 2º ao 5º ano.

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher a vaga existente de **Diretor**, surgida por aposentadoria da diretora designada, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012, bem como o Decreto 59.354, de 15-07-2013, e a Resolução SE 57, de 25-10-2016, *caso haja interessados no âmbito da Unidade Escolar.*

1-REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI): no Programa Ensino Integral os educadores atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, o educador está impedido de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

2-DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, quanto à Situação funcional:

* Titular de cargo de professor (PEB I, PEB II);

3-DOS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO GESTORA: o docente, observada a ELEGIBILIDADE, poderá se inscrever no Programa Ensino Integral para exercer função gestora, desde que apresente o perfil exigido para o exercício da correspondente designação, mediante entrevista com o grupo gestor da unidade escolar e com a equipe responsável pelo processo de credenciamento da Diretoria de Ensino.

4-ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

4.1 - Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa, fornece informações sobre experiência e formação. A condição de elegibilidade será consultada no momento da inscrição e o candidato ficará impedido de continuar caso não atenda os critérios, conforme informações contidas no cadastro funcional.

Período: 20/03/2017 a 24/03/2017

Local: Protocolo - Diretoria de Ensino – Região Piracicaba (Rua João Sampaio, 666 – Bairro São Dimas – das 9h às 12 – 14h às 17h).

4.2 - Entrevistas: etapa presencial em que será avaliado o perfil do profissional para atuação no modelo pedagógico das Escolas Estaduais do Programa Ensino Integral, mediante avaliação por competência.

4.3-Período: A Diretoria de Ensino entrará em contato com o candidato via telefone e/ou e-mail, conforme registros fornecidos na inscrição. A Diretoria de Ensino poderá interromper o chamamento para as entrevistas caso tenha completado o número mínimo de candidatos avaliados, conforme define Resolução SE 58/2014.

4.4-Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento irá considerar:

I – o comprometimento do profissional, referente à atuação no magistério da rede estadual de ensino, avaliado pela análise de sua frequência ao trabalho no cargo/função objeto da inscrição, nos 3 (três) últimos anos letivos, contados retroativamente à data-base de 30 de junho do ano da inscrição, ou seja, de 30/06/2013 a 30/06/2016;

II – o perfil do profissional de acordo com as competências esperadas para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral na Direção das escolas de Anos Finais do Ensino Fundamental.

* Prazo provável para alocação do candidato na vaga: 30-03-2017

* Local: Diretoria de Ensino – Região de Piracicaba.

5- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados pelo candidato no momento da entrevista:

- RG/CPF

- Atestado de Frequência dos últimos três anos, considerado até 30-06-2016 (documento deverá ser solicitado na escola sede do cargo ou função).

- Contagem de tempo de serviço (anexo I – data base 30-06-2016.)